

21-5-98

PARECER 295/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1081/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Pierre de Freitas, que visa oficializar no Município de São Paulo o Dia do Clube Português, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de julho.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/03/98

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Bruno Feder

Salim Curiati

Viviani Ferraz